

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44386

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0180/2024, publicado em 25/03/2024, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 28/03/2024, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMA ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”,** nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 06.023.580/0001-19						
LOTE 01 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA,	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.822,73	R\$ 1.330.592,90
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA,	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.822,73	R\$ 1.330.592,90
3	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS.	-	PROCEDIMENTO	960	R\$ 500,00	R\$ 480.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	2880	R\$ 10,00	R\$ 28.800,00
Valor total: R\$ 3.169.985,80						

EMPRESA VENCEDORA: RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.218.377/0001-45						
LOTE 02 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIO-NAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.450,00	R\$ 1.587.750,00
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.450,00	R\$ 1.587.750,00
3	MÉDICO VISITADOR DIÁRIO. 6 HORAS/DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	MENSAL	12	R\$ 12.858,33	R\$ 154.299,96
4	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	840	R\$ 500,00	R\$ 420.000,00
5	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	-	CONSULTA	2520	R\$ 10,00	R\$ 25.200,00
Valor total: R\$ 3.774.999,96						

EMPRESA VENCEDORA: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 31.434.799/0001-58						
LOTE 03 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Colider “Masamitsu Takano”						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIO-NAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.476,05	R\$ 1.616.274,75
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.476,05	R\$ 538.758,25
3	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.476,05	R\$ 538.758,25
4	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PEQUENOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL. 08HS. SEGUNTA A SEXTA-FEIRA.	-	PROCEDIMENTO	720	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00

5	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	1.500	R\$ 500,00	R\$ 750.000,00
6	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	-	CONSULTA	2.220	R\$ 10,00	R\$ 22.200,00
Valor total: R\$ 3.609.991,25						

EMPRESA VENCEDORA: RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.218.377/0001-45						
LOTE 04 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.616,34	R\$ 1.769.892,30
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.616,34	R\$ 1.769.892,30
3	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	840	R\$ 500,00	R\$ 420.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	-	CONSULTA	2520	R\$ 10,00	R\$ 25.200,00
Valor total: R\$ 3.984.984,60						

EMPRESA VENCEDORA: RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.218.377/0001-45						
LOTE 05 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.558,90	R\$ 1.706.995,50
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.558,90	R\$ 1.706.995,50
3	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	1.200	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	-	CONSULTA	3.600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00
Valor total R\$ 4.049.991,00						

EMPRESA VENCEDORA: RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.218.377/0001-45						
LOTE 06 - Serviços médicos em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Regional de Sorriso.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	03	PLANTÃO	1095	R\$ 1.662,46	R\$ 1.820.393,70
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CIRURGIA GERAL. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.662,46	R\$ 1.213.595,80
3	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CIRURGIA GERAL. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	960	R\$ 500,00	R\$ 480.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. CIRURGIA GERAL. 8HS. DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO.	-	CONSULTA	3.600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00
Valor total R\$ 3.549.989,50						

Cuiabá - MT, 08 de maio 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES-MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44386

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 018/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/44386, cuja sessão inicial ocorreu em 28/03/2024, com objeto que consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMA ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

Cuiabá - MT, 08 de maio 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1577575

PORTARIA Nº 282/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a 2ª Retificação à Portaria nº 059/2024/GBSES, de 30 de janeiro de 2024, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o Ofício nº 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **ABRIL/2024**, no valor total de **R\$ 10.635.345,78 (dez milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.

Fonte de Recurso: 1.500.1002

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR DO REPASSE
Araguaia Xingu	Confresa	Hospital Municipal de Confresa	R\$ 685.000,00
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital Municipal e Pronto Socorro de Cuiabá; Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho; Hospital Universitário Júlio Müller	R\$ 00,00*
	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
Centro Norte	Diamantino	Hospital e Maternidade São João Batista	R\$ 250.000,00
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 800.000,00
Médio Araguaia	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa	R\$ 1.600.000,00
Médio Norte Mato-gros-sense	Arenápolis	Hospital Municipal do Médio Norte	R\$ 450.345,78
Noroeste Mato-gros-sense	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno	R\$ 750.000,00
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz	R\$ 350.000,00
Sudoeste Mato-grossense	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 750.000,00
Sul Mato-grossense	Jaciara	Hospital Municipal de Jaciara	R\$ 200.000,00
	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste e Maternidade São Lucas Primavera LTDA	R\$ 300.000,00
	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis Casa de Saúde Paulo de Tarso	R\$ 1.000.000,00 R\$ 300.000,00
Vale do Arinos	Juara	Hospital Elidia Machietto de Juara	R\$ 450.000,00
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R\$ 1.450.000,00
TOTAL			R\$ 10.635.345,78

*Desconto no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) do município de Cuiabá, referente a 4ª parcela, em cumprimento a Decisão do TCE/MT, Processo nº 51.059-9/2023, não restando valores a serem repassados nesta competência.

Protocolo 1577869

PORTARIA Nº 283/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2024/GBSES de 05/01/2024 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/2018/GBSES até 31/12/2024.
RESOLVE:
Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a Competência de **ABRIL/2024**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme Anexo Único, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.